



RELATÓRIO ANUAL

Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Monitorização do Código de Conduta

Entidade: Basto Vida, Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CIPRL

Ano de referência: 2025

Data de elaboração: 11/03/2026

1. Enquadramento

O presente relatório é elaborado no âmbito do **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)** da entidade, em cumprimento do **Regime Geral de Prevenção da Corrupção**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

Este relatório tem como objetivos:

- Avaliar a implementação das medidas previstas no PPR;
- Identificar eventuais situações de risco ocorridas durante o ano;
- Monitorizar o cumprimento do Código de Conduta;
- Propor medidas de melhoria.

O relatório reporta ao período compreendido entre **1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025**

2. Estrutura organizacional

A entidade desenvolve a sua atividade na área da ação social e cuidados de saúde, integrando diferentes áreas operacionais e de suporte, nomeadamente:

- Direção / Administração
- Serviços administrativos e financeiros
- Recursos humanos
- Compras e contratação

- Serviços sociais e de saúde

Estas áreas foram consideradas na identificação e avaliação dos riscos constantes do Plano de Prevenção.

3. Execução do Plano de Prevenção de Riscos

Durante o período em análise foi efetuada a monitorização das medidas preventivas previstas no Plano.

Síntese da execução das medidas

Área	Medidas previstas	Grau de implementação
Contratação pública e compras	Procedimentos formais e registo documental	Implementado
Gestão financeira	Controlo e validação de despesas	Implementado
Recursos humanos	Procedimentos de recrutamento e seleção	Parcial
Gestão documental	Registo e arquivo de decisões	Implementado

De forma geral, verifica-se que as medidas previstas no Plano foram **adequadamente implementadas**, tendo contribuído para reforçar os mecanismos de controlo interno da organização.

4. Situações de risco identificadas

Durante o ano de referência:

- **Não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas.**
- Não foram registadas denúncias relacionadas com práticas ilícitas.

Contudo, mantêm-se como áreas potencialmente sensíveis:

- processos de aquisição de bens e serviços;
- validação de despesas;

- gestão de fornecedores.

Estas situações encontram-se contempladas no Plano de Prevenção de Riscos.

5. Monitorização do Código de Conduta

O **Código de Conduta da entidade** estabelece os princípios e regras de ética profissional aplicáveis a todos os trabalhadores e colaboradores.

Durante o período em análise:

- o Código de Conduta manteve-se em vigor;
- foi assegurada a sua divulgação interna;
- não foram registadas infrações às normas nele previstas.

Registo de infrações

Tipo de infração	Nº de casos	Medidas aplicadas
Não aplicável	0	Não aplicável

6. Medidas de melhoria

No sentido de reforçar o sistema de prevenção de riscos, recomenda-se:

- atualização periódica do Plano de Prevenção de Riscos;
- reforço da formalização de procedimentos administrativos;
- continuidade da sensibilização dos trabalhadores para princípios de ética e integridade.

7. Conclusão

Com base na análise efetuada, conclui-se que:

- o Plano de Prevenção de Riscos encontra-se **adequadamente implementado**;
- não foram identificadas situações de corrupção ou infrações conexas;
- o Código de Conduta tem sido **cumprido pelos trabalhadores e colaboradores**.

A entidade manterá o compromisso de reforçar as práticas de transparência, integridade e boa governação.